

**PROCESSO Nº. 0434/2020**

**EDITAL Nº. 0038/2020**

<b>ESCLARECIMENTO 02</b>	
<b>Data do Questionamento: 26/08/2020</b>	
<b>Pergunta 01</b>	A cobertura do Seguro será apenas em quanto o turista estiver nas dependências?
<b>Resposta 01</b>	<p>Conforme Item 3.27 do Termo de Referência que trata da abrangência, o seguro abrange os acidentes ocorridos na área da Usina Hidrelétrica de Itaipu, no Centro de Recepção de Visitantes, no Ecomuseu, no Canal da Piracema e no Refúgio Biológico Bela Vista, Mirante Central, Mirante Vertedouro, Usina Hidrelétrica, Parque Tecnológico Itaipu, Ecovila PTI, Polo Astronômico, Restaurante Barrageiros e Mirante do Lago, localizados na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.</p> <p>O Seguro se estenderá enquanto o segurado permanecer nos locais descritos no Termo de Referência ou em caso de sinistro ativo, até o completo atendimento do mesmo.</p>
<b>Pergunta 02</b>	Em relação ao faturamento, será mensal? Como a ITAIPIU enviará o relatório com o número de Turistas? Existe algum controle atualmente? Cobrança de ingressos?
<b>Resposta 02</b>	<p>Conforme item 6.1 do Termo de Referência o pagamento será efetuado mensalmente mediante envio de relatório de visitas realizadas, no mês subsequente, pela Fundação PTI-BR, em até 5 (cinco) dias corridos, cuja contratada deverá em até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do relatório, validar os dados para realização da medição contratual.</p> <p>A Fundação PTI-BR enviará, mensalmente, via digital o relatório de estatísticas de visitantes referente a cada período, extraído do sistema de vendas.</p>

**Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2020**